



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**
Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 878, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA E ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO VIGENTE. "

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02.05.01	Secretaria Municipal de Esporte	27.813.0012.1022 – Projeto Esporte Social	3.3.90.30.0 0	02 15.000,00
02.05.01	Secretaria Municipal de Esporte	27.813.0012.1022 – Projeto Esporte Social	3.3.90.30.0 0	01 376,50
02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	08.243.0013.1023 - Projeto Plano Anual de	3.3.90.30.0 0	02 67.645,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		Atividades CMDCA - CONDECA			
02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	08.243.0013.1023 - Projeto Plano Anual de Atividades CMDCA - CONDECA	3.3.90.36.0 0	02	3.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	08.243.0013.1023 - Projeto Plano Anual de Atividades CMDCA - CONDECA	3.3.90.39.0 0	02	100.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	08.243.0013.1023 - Projeto Plano Anual de Atividades CMDCA - CONDECA	4.4.90.52.0 0	02	9.355,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Municipais	15.451.0014.1024 - Reforma do Terminal Rodoviário	4.4.90.51.0 0	05	250.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Municipais	15.451.0014.1024 - Reforma do Terminal Rodoviário	4.4.90.51.0 0	01	500,00
TOTAL					445.876,50

Art. 2º - Os créditos Adicionais Especiais serão cobertos por recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios nos termos do inciso II e III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


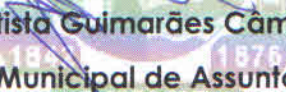
Queluz, 11 de março de 2019.



Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.



João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645